



Portaria nº 043/2021 – GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 210/2021/CPL referente ao termo de Contrato Nº 016/2021-SRP Sistema de Registro de Preços que objetiva eventual e futura aquisição de materiais de Informática para atender as necessidades dos Fundos da Secretaria de Assistência Social, integrados de gestão pública nas áreas de licitação e Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM-PA) com transparência pública de dados prevista pela lei complementar de licitações, na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 10.540/2020 e instrumentos Normativas nº 18/2020/TCM/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viseu-PA.

O Senhor Laércio Júnior Costa Nascimento, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a lei municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de Julho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar a servidor Municipal José Ricardo Silva de Arruda, inscrito sob o CPF/MF nº 807.440.792-68 e portador do RG nº 421112-4/SSP-PA, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

ART. 2º- Determinar o que o fiscal ora designado deverá:

- I- Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidas pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e em sua ocorrência o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

ART. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 09 de junho de 2021

Atenciosamente,


LAÉRCIO JÚNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretário de Assistência Social/Dec. 003/2021